Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250315145

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

ELIANNE AUXILIADORA MOREIRA BORGES RNP: **1000948617**

Título profissional: **Engenheira Civil,** Registro: **9136/D-GO**

Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GOINFRA- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20 Bairro: Conjunto Caiçara CEP: 74775-013

Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiânia-GO

E-Mail: Fone: (62)32654000

Contrato: 0 Celebrado em: 21/10/2025 Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida, Nº 20 Bairro: Conjunto Caicara CEP: 74775-013

Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiânia-GO

Data de Inicio: 21/10/2025 Previsão término: 22/10/2025 Coordenadas Geográficas: -16.174500,-49.619100

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **GOINFRA- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62) 32654000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO RODOVIA	16,82	QUILOMETROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO DA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-173, TRECHO: ENTR. GO-060 (ISRAELÂNDIA)/ENTR.GO-326(A)(JAUPACI). OS QUANTITATIVOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FORAM FORNECIDOS PELA GERÊNCIA DE VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS PJ-GEVAP, POR MEIO DO DOCUMENTO ANEXO - MC E QUANTITATIVO GO-173 (SEI 79204750), CONFORME CONSTA NO PROCESSO SEI Nº 202500036013238.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
ELIANNE AUXILIADORA MOREIRA BORGES - CPF: 828.684.681-87

_____
GOINFRA- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
32,78	23/10/2025	R$ 32,78	28320690125307232	Registrada/OK			